



**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA**  
**DO DIRETÓRIO ACADÊMICO**  
**EDITAL 001/2015**

A Comissão Eleitoral do curso de Administração, usando das suas atribuições, faz saber aos interessados que a eleição que se refere o presente Edital se fará de acordo com as seguintes normas:

**1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO**

Nomeação da nova Diretoria Executiva composta por:

- 1 Presidente;
- 1 Vice-Presidentes;
- 1 Gerente de Compras
- 1 Subgerente de Compras
- 1 Gerente Financeiro
- 1 Subgerente Financeiro
- 1 Gerente de Marketing
- 1 Subgerente de Marketing

**2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Inscrições de Chapas	02/03 até 23/03	A ficha de inscrição tem que ser entregues em duas vias no Diretório Acadêmico de Administração para um integrante da direção, ou para o professor Fábio Teodoro Tolfo Ribas na sala da coordenação do curso de Administração
Campanha Eleitoral	02/03 até 23/03	Caso a chapa necessite de espaço em sala de aula, solicitar autorização da coordenação do curso de Administração;
Eleição	24/03 e 25/03	Entrada do Prédio A, B, C e G;
Posse da Chapa Eleita	30/03	No Diretório Acadêmico do Curso de Administração no Prédio A;

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os alunos interessados em concorrer para a eleição deverão estar com a matrícula ativa no curso de Administração de Empresas da Faculdade da Serra Gaúcha.

A Ficha de Inscrição poderá ser obtida pela página do diretório acadêmico no Facebook ou ser solicitada por e-mail, para Catia Vanderléia Pedroso, integrante da Comissão Eleitoral, no seguinte endereço: [catia\\_vp@hotmail.com](mailto:catia_vp@hotmail.com), com o assunto “Eleição DA”.

A Ficha de Inscrição deverá ser entregue em 2 (duas) vias devidamente preenchidas para a Comissão Eleitoral, ou para o professor Fábio Teodoro Tolfo Ribas na sala da coordenação do curso de Administração.

#### **4. DA COMISSÃO ELEITORAL**

A comissão eleitoral será integrada pelos acadêmicos do curso de Administração, atualmente vinculados ao curso de Administração e com as obrigações que o estatuto prevê requisitadas e atualizadas. Cabe salientar que os acadêmicos são: Catia Vanderléia Pedroso, Michelle Silveira Motta, Tassiane Bernardi de Jesus e Adriana Rocha Leme.

#### **5. DA ELEIÇÃO**

A eleição ocorrerá no dia mencionado no calendário do item 2, no horário das 19h30min às 21h30min.

A urna receptadora de votos ficará instalada na Entrada do Prédio A, B, C e G da FSG.

O voto será secreto e facultativo, e a identificação do eleitor, será feita mediante relação nominal fornecida pela coordenação do curso de Administração.

Para votar o eleitor precisará apresentar documento com foto.

A cédula oficial será em única cor, contendo os nomes das chapas.

O eleitor poderá votar somente em candidatos inscritos.

Não será permitido o voto por correspondência e o voto por procuração.

Não será permitido, no dia da eleição, distribuição de panfletos ou algum tipo de campanha por parte das chapas inscritas.

Encerrada a votação, os membros da Comissão Eleitoral processarão imediatamente a apuração dos votos, com a presença dos professores do Núcleo Estruturante do Curso de Administração, conforme rege o estatuto.

A apuração será registrada em ata, contendo os nomes dos candidatos, em ordem decrescente dos votos obtidos.

A ata será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e encaminhada ao Diretor da FSG, no dia seguinte ao da eleição.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A designação dos eleitos, com base nos resultados da votação, para cumprirem o mandato de vigência de 2015, sendo que ocorrerá uma nova eleição em novembro do mesmo ano, no Diretório Acadêmico.

Em caso de Chapa única, a mesma automaticamente, assume a posse do Diretório Acadêmico, sem necessidade de eleição.

Em caso de empate, a Comissão Eleitoral e o representante do NDE do curso de Administração farão a escolha do critério de desempate.

Este edital segue as disposições expressas no estatuto acadêmico.

Caxias do Sul, 13 de janeiro de 2015.

---

**Presidente da Comissão Eleitoral**

**DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - ELEIÇÕES 2012 - Gestão 2013**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

*Dados dos Integrantes da Chapa*

<b>Nome Completo</b>		<b>Nome Completo</b>	
<b>Telefone</b>		<b>Telefone</b>	
<b>CPF</b>		<b>CPF</b>	
<b>RG</b>		<b>RG</b>	
<b>Título de Eleitor</b>		<b>Título de Eleitor</b>	
<b>Cargo no DA</b>		<b>Cargo no DA</b>	
<b>RA</b>		<b>RA</b>	
<b>Assinatura:</b>		<b>Assinatura:</b>	

<b>Nome Completo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>Título de Eleitor</b>	
<b>Cargo no DA</b>	
<b>RA</b>	
<b>Assinatura:</b>	

<b>Nome Completo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>Título de Eleitor</b>	
<b>Cargo no DA</b>	
<b>RA</b>	
<b>Assinatura:</b>	

<b>Nome Completo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>Título de Eleitor</b>	
<b>Cargo no DA</b>	
<b>RA</b>	
<b>Assinatura:</b>	

<b>Nome Completo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>Título de Eleitor</b>	
<b>Cargo no DA</b>	
<b>RA</b>	
<b>Assinatura:</b>	

<b>Nome Completo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>Título de Eleitor</b>	
<b>Cargo no DA</b>	
<b>RA</b>	
<b>Assinatura:</b>	

<b>Nome Completo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>Título de Eleitor</b>	
<b>Cargo no DA</b>	
<b>RA</b>	
<b>Assinatura:</b>	

Observação: A Disposição dos cargos é a seguinte: (01) Presidente (04) Vice-Presidente (01) Sec. Geral (01) Sec. De Eventos e Divulgação e (01) Tesoureiro.